



O PODER DO PVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

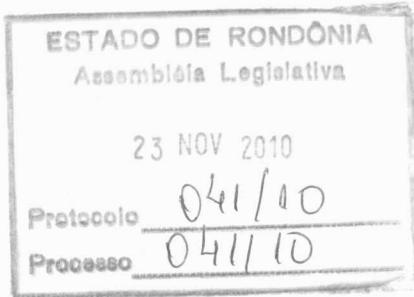
www.ale.ro.gov.br

Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.

22 NOV 2010
1º Secretário

Plenário das Deliberações – Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP

PROTOCOLO



PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 154/10



AUTOR : DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA - PTB

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Euflávio Odilon Ribeiro.

DECRETA:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Euflávio Odilon Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 22 de novembro de 2010.

Deputado Kaká Mendonça - PTB

Nobres Pares

Apresentamos o nome do Sr. Euflávio Odilon Ribeiro, para ser homenageado com o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, tendo em vista os relevantes serviços prestados pelo Grupo Cairu, no município de Pimenta Bueno e ao nosso Estado.

Contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação deste projeto.

Segue anexo a este, currículum vitae do homenageado.

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIRO RESPEITO